



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1708/2019

**Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia
ao Servidor Municipal.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
0355-1	Vilmar Titz	016.901.449-55	04/04/2013
1471-1	Marileusa Herpich Frozza	861.192.229-87	07/02/1994
1004-1	Beloni Teresinha Gehlen	588.812.479-68	01/05/1983

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e dezanove, 56º ano de emancipação.**


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6647
Data 19/02/19
Página(s) 4-A